

PROCESSO: 2025-225

UNIDADE DEMANDANTE: GSITJ - Gabinete de Segurança Institucional.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL PROFISSIONAL.

ANÁLISE DE RISCOS

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº .2025-225, instruído com a finalidade de realizar Pregão Eletrônico para eventual aquisição de rádio comunicador portátil profissional com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Acre.

1. Dados do Processo:

Modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentado no Art. 6º Inciso XLI, Art. 17º, § 2, da Lei nº 14.133/2021.

2. Fase Processual:

Risco 01: Planejamento deficiente:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano: O prejuízo ao atendimento das demandas deste Tribunal.

Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades deste Tribunal.

Ação de Contingência: Revisão de quantitativos.

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano: Utilização, por parte da CONTRATADA, do serviço de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou o serviço prestado, não atendendo da maneira esperada.

Ação Preventiva: Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do serviço pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Ação de Contingência: Refazer o Termo de Referência.

Risco 03: Indisponibilidade financeira:

Probabilidade:

☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano: A não contratação do serviço solicitado.

Ação Preventiva: Planejamento financeiro para contratação.

Ação de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro.

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato ou seu equivalente:

Probabilidade:

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano: Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço.

Ação Preventiva: Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa pelo setor de licitações ou setor requisitante.

Ação de Contingência: Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.

4. Fase de Gestão/Execução do objeto:

Adjudicação da licitação, Homologação, Empenho da Despesa e Contrato (ou equivalente).

5. Riscos referente a fase de Gestão/Execução do objeto:

Risco 01: Atraso na contratação:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média() Alta

Dano: Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado.

Ação Preventiva: Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega e/ou execução do objeto pelo fiscal designado.

Ação de Contingência: Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas.

Risco 02: Aquisição com preço acima da média do mercado:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média() Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio (x) Alto

Dano: Dano ao erário.

Ação Preventiva: Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.

Ação de Contingência: Evitar contratação do material não adequado em desacordo com o estipulado.

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à CONTRATADA:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média() Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano: Fornecedor se recusar a realizar a entrega e/ou a executar o objeto lícito.

Ação Preventiva: Planejamento Financeiro pelo setor responsável.

Ação de Contingência: Reservar os recursos com antecedência.

Risco 04: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média() Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano: Prejuízo ao erário.

Ação Preventiva: Elaboração do Termo de Referência e Especificações técnicas adequadas; fiscalização de contrato; fiscalização do material.

Ação de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Termo de Referência ou equivalente.

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Gerência de Contratação é a responsável pela elaboração do presente documento.

Priscila Luena Prado Maia

Matrícula nº 7001543



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LUENA PRADO MAIA, Subsecretária** em 03/07/2025 às 09:15:55.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CJMQ.T7DD.KZUN.RBPV